



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.302, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de servidores para fiscalização do Contrato Administrativo nº 18/2015, cujo objeto fornecimento de *link* de Internet.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, e considerando o que consta no Processo nº 23282.000154/2015-72,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 18/2015, cujo objeto é a contratação de *link* de internet para a Fazenda Piroás e para o *Campus* da Liberdade da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2165337	David Pinto Soares	██████████	Titular
1090449	Michel Pereira Machado	██████████	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 1.044, de 17 de novembro de 2015.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria